



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.969, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 245.571,84 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinados à adequação do sistema de drenagem de águas pluviais na bacia 02, conforme Contrato de Financiamento com Recursos não Reembolsáveis do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, que serão classificados da seguinte forma:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

185410009.1.103 - Adequação do Sistema de Drenagem Urbana

FONTE DE RECURSOS: 02 (ESTADO)

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 180.261,46

FONTE DE RECURSOS: 01 (TESOURO MUNICIPAL)

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 65.310,38



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

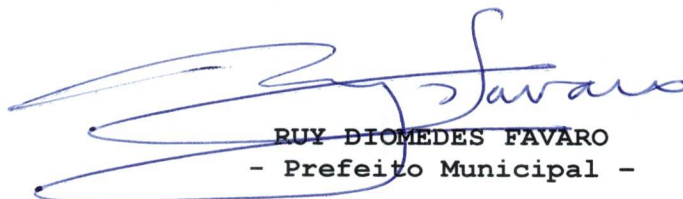
R\$ 65.310,38 (sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos) com parte do superávit financeiro verificado em 31.12.2022.

R\$ 180.261,46 (cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) com repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

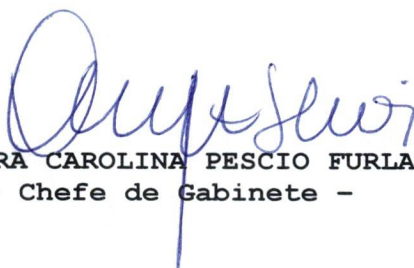
Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -